



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 261/2024

DATA: 03/07/2024

SÚMULA: Designa temporariamente Coordenadora Executiva representante do PROCON Municipal - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 2.283/2023, de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional do PROCON Municipal;

Considerando o afastamento para atividade política da servidora pública municipal Adriane Aparecida Prudente Machado, no período de 05/07/2024 à 06/10/2024;

Decreta:

Art. 1º. Fica designada a servidora pública municipal **Patrícia Bolach**, como Coordenadora Executiva do PROCON Municipal de Pinhão, no período de **05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 03 de julho de 2024.


Valdeci Blasbetti
Prefeito Municipal